 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 482	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 26/08/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

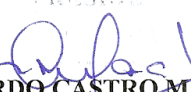
CONSIDERANDO

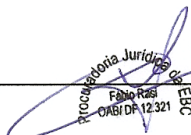
- o Memorando nº 217/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 10/07/2013;
- o Memorando nº 153/DIGER, de 10/07/2013;

RESOLVE

Remover, a pedido, GEODERLAN PINHEIRO FREITAS, matrícula nº 13302, TCP – Manutenção e Suporte de TV, da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral no Rio de Janeiro/RJ para São Luis/MA, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 18 de julho de 2013.


JOSE EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Presidente
Substituto


Procurador Jurídico
EBC
PROJUR